

Despacho n.º 03/SIADAP/Biênio 2023/2024
Constituição da Comissão Paritária - Quadriénio 2023/2026

Considerando que:

- Nos termos do art.º 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que veio adaptar à Administração Local o SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;
- A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, em que um é membro do Conselho Coordenador de avaliação, na CIMT nos termos do n.º 4, do artigo 58º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - Comissão de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores;
- Os vogais representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em obediência ao disposto no n.º 2, do art.º 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes;
- Após apuramento dos resultados finais da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 20 de janeiro de 2023;

Ao abrigo das competências delegadas, na reunião do Conselho Intermunicipal de 26 de outubro de 2021, em matéria de gestão de recursos humanos afetos aos serviços:

1. DESIGNO, como vogais representantes da Administração:

Vogais Efetivos:

- . Anabela Gaspar de Freitas
- . Víctor Miguel Martins Arnaut Pombeiro

Vogais Suplentes:

- . Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos dos Reis
- . Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

2. DETERMINO, que a Comissão Paritária da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para o Quadriénio 2023/2024, tenha a seguinte constituição:

Despacho n.º 03/SIADAP/Biênio 2023/2024
Constituição da Comissão Paritária - Quadriénio 2023/2026

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Vogais Efetivos:

- . Anabela Gaspar de Freitas
- . Victor Miguel Martins Arnaut Pombeiro

Vogais Suplentes:

- . Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos dos Reis
- . Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Vogais Efetivos:

- . Fernando António Marçal
- . Cristina Maria Pereira Ricardo Diogo

Vogais Suplentes:

- . Paula Cristina Morais Fernandes
- . Hugo Gonçalo Raposeira Rodrigues
- . Gabriella Cirqueira de Almeida
- . Ana Paula Marques Gomes

3. Nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 22º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, a responsabilidade de orientação dos trabalhos da Comissão Paritária, será do Técnico Superior Fernando António Marçal;
4. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes nas suas faltas e impedimentos;
5. O mandato da Comissão Paritária da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, inicia-se em 01 de janeiro de 2023 e terminará a 31 de dezembro de 2026.

Tomar, 23 de janeiro de 2023



Miguel Pombeiro
Secretário Executivo